



INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 341/2025

MATOZINHOS/MG, 12 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos,

O **Vereador Carlos Henrique Santos de Oliveira**, no uso de suas atribuições, vem apresentar a presente **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria de Obras e/ou ao órgão competente o **recolhimento imediato dos resíduos de capina e a limpeza da Avenida Industrial**, próxima ao **Bairro da Graça**.

Considerando:

- A ausência de calçadas na Avenida Industrial, obrigando os pedestres a transitarem pela via.
- O acúmulo de resíduos de capina, que está ocupando a área que deveria ser usada por pedestres, e que já se tornou um ponto de descarte irregular de lixo, como pneus e entulhos.
- O **grande fluxo de caminhões** na Avenida Industrial, o que, somado à falta de calçadas e ao lixo na via, coloca em risco extremo a segurança e a vida de transeuntes e moradores.
- A recente instalação de postes de energia em locais próximos à rua, que também dificultam a passagem e a visibilidade.

Sugestão de Medida:

- A realização de uma operação de limpeza e recolhimento de todos os resíduos acumulados na Avenida Industrial, com a máxima urgência.
- A definição de um plano de manutenção e fiscalização para evitar que o problema se repita no futuro.

Justificativa:

A situação na Avenida Industrial é de extrema periculosidade. A falta de calçadas, por si só, já é um problema grave, mas a combinação disso com o acúmulo de resíduos e o intenso fluxo de caminhões criou um cenário de alto risco de acidentes. Pedestres são forçados a disputar espaço com veículos pesados, e o lixo acumulado agrava ainda mais a situação, atraindo vetores de doenças e degradando o ambiente. A intervenção da Prefeitura é urgente e indispensável para garantir a segurança dos cidadãos e o direito de ir e vir sem colocar a vida em risco.

Grato pela atenção, desde já.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 052.96*.**6-*4 em 12/08/2025 15:05:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15A7.8305.830V.977H.0508, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 17B.2DD - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 341/2025**.

Elaborado por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 052.96*.**6-*4, em 12/08/2025 15:05:31, contendo 314 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15X4.7A05.5304.976H.6530

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

**INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE**

EM: 12 / 08 / 2025

hh

Servidor(a)

ID: 17B.2DD, CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA(12/08/2025 15:05:31) Palavras:314
Cód. Autenticidade: 15X4.7A05.5304.976H.6530 - <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

